



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 235/2024**

**DATA: 02/05/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a Resolução n.º001/2024 – Secretaria Municipal de Educação, bem como o Memorando n.º 001/2024 – Comissão de Organização para Concessão de Período Extraordinário,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder período extraordinário de 4 (quatro) horas, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, em caráter de substituição temporária e emergencial de titulares dos cargos, em virtude dos mesmos estarem em licença tratamento de saúde, licença maternidade, licença sem vencimentos, licença prêmio, licença para aperfeiçoamento, desempenhos de suporte pedagógico, e entre outros afastamentos conforme dispõe na Resolução n.º001/2024, de 15 de março de 2024:

<b>MATRÍCULA/SERVIDORES</b>	<b>PERÍODO VIGENTE PARA CONCESSÃO DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO</b>	<b>ESCOLA EM QUE DESEMPENHARÁ AS FUNÇÕES DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO</b>
54081 Joice Brasilio Caldas	06/05/2024 a 13/12/2024	Escola Municipal Água Verde
54251 Ane Kendi do Nascimento	06/05/2024 a 13/12/2024	Escola Municipal Professora Maristella Tussi
5011 Paulo Vinicius Reinhr	06/05/2024 a 13/12/2024	Escola Municipal Professora Maristella Tussi
55261 Thays Oliveira do Amaral Liber	06/05/2024 a 13/12/2024	Escola Municipal do Campo Norberto Serápio
22071 Wagner Santos Ferreira	06/05/2024 a 16/06/2024	Escola Municipal Cecília Meireles

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal